



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Juazeiro - Bahia

## Atos Administrativos

ANO IX - Edição Nº 128

BAHIA - 28 de Dezembro de 2021 - Terça-feira

Câmara Municipal de Juazeiro publica:

- EDITAL DE CONVOAÇÃO.
- ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Nº 12/2021.

### Regulamentações

- LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com apoio no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- LEI Nº 12.527/2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- LEI Nº 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site [www.impublicacoes.org/cm\\_juazeiro](http://www.impublicacoes.org/cm_juazeiro)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, Vereador Lindemberg Souza dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no Art. 27, Parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município. CONVOCA a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores para a eleição dos membros da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024 da Legislatura em curso, que será realizada a partir das 10:00 horas da manhã do dia 03 de janeiro de 2022, no recinto da Câmara Municipal.

No processo eleitoral serão observadas as normas estabelecidas no Art. 5º, Parágrafo 1º a 6º do Regimento Interno da Câmara.

Câmara de Juazeiro, 15 de dezembro de 2021.

**Lindemberg Souza dos Santos**  
**Presidente**



Câmara Municipal de Juazeiro - Bahia

Terça-feira, 28 de Dezembro de 2021 - Pag.3 - Ano IX - Nº 128

